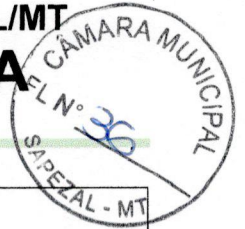




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CONTROLADORIA INTERNA



MEMORANDO N° 013/2024	
De: Controladoria Interna	Para: Grupo de Acompanhamento de Teletrabalho
Assunto: Relatório TeleTrabalho Abril 2024	Data: 06/05/2024

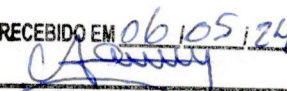
Prezados,

Visando o processamento e acompanhamento do teletrabalho a mim concedido nas Portarias Legislativa n° 02/2024, 09/2024, 16/2024 e, conforme estabelece o art. 9° e 12 da Resolução n° 09/2023, afim de comprovar o meu compromisso de cumprir integralmente os parâmetros e deveres previstos na Resolução e no plano de trabalho é que encaminho o relatório de Abril/2024, anexo.

Cordialmente,



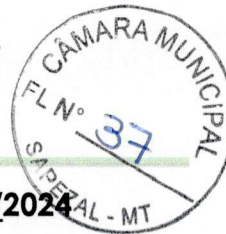
TARUSKA KEILA SOUZA SURM
Controladora Interna
Matrícula n° 078

RECEBIDO EM 06/05/24


Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT N° 64869



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REMOTAS – (TELETRABALHO) – ABRIL/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA	
Nome: TARUSKA KEILA SOUZA STURM	Matrícula: 78
Cargo: CONTROLE INTERNO	Função: CONTROLADORA INTERNA
Unidade de exercício: CONTROLADORIA INTERNA	Jornada de trabalho: 20h semanais (4h diárias)
Telefone para contato (WhatsApp): 65 99642-3159	
E-mail Institucional: CONTROLADORIA.INTERNA@SAPEZAL.MT.LEG.BR	
E-mail Alternativo: TARUSKA.STURM@GMAIL.COM	
Plano de Trabalho aplicado ao período de 04/03/2024 à 03/05/2024	

2 – MODALIDADE DE TRABALHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	I – HÍBRIDA
<input type="checkbox"/>	II – REMOTA

3 – ATIVIDADES E METAS (ações realizadas remotamente dentro do período)	
<input checked="" type="checkbox"/>	Atendimento as demandas remotas via WhatsApp e e-mail – atendida
<input checked="" type="checkbox"/>	Execução de ações próprias da unidade conforme cronograma de rotina – em andamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Solicitação de informações às unidades executoras do Poder – aguardando resposta
<input checked="" type="checkbox"/>	Andamento nas ações do Portal Nacional de Transparência Pública – em andamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento de planos de auditoria – em andamento

4 – ACOMPANHAMENTO - GAT (Grupo de Acompanhamento de Teletrabalho)	
O acompanhamento quanto a execução das atividades remotas será realizado mensalmente, com a elaboração deste Relatório de Acompanhamento após o encerramento de cada período.	

5 – VALIDAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">A Validação deste Relatório poderá ser realizada eletronicamente, sendo efetivada também por meio dos registros de concordância via e-mail quanto aos termos deste documento.	

É o que tenho a apresentar pelo presente.

Controladoria Interna da Câmara de Sapezal/MT, 06 de maio de 2024.


TARUSKA KEILA SOUZA STURM
Controladora Interna
Matrícula nº 78



Câmara Municipal de Sapezal-MT

GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO

Servidor em teletrabalho: Taruska Keila Souza Sturm

Portaria de Concessão: nº 02/2024 alterada pela Portaria nº 016/2024.

PARECER 10/2024

I. Relatório

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 02/2024 alterada pela Portaria nº 016/2024, para análise do 4º Relatório de atividades de Teletrabalho da servidora Taruska Keila Souza Sturm.

Destaque-se que o relatório fora entregue pela servidora a este Grupo de acompanhamento no dia 06/05/2024.

O relatório traz informações acerca das atividades desenvolvidas pela servidora no período de 04/04/2024 a 03/05/2024.

É relatório.

II. Manifestação do GAT

Conforme informações subscritas pela servidora em teletrabalho as demandas que lhe foram enviadas via WhatsApp foram devidamente atendidas.

Ademais está **em andamento** no setor de Controle interno:

- Execução de ações próprias da unidade conforme cronograma de rotina;
- Desenvolvimento de planos de auditoria;
- Andamento nas ações do Portal Nacional de Transparência Pública;

De grande valia frisar aqui que, a servidora requereu o teletrabalho pois estava em processo de recuperação devido a uma fratura no maléolo lateral e por residir em um prédio sem elevador, o esforço físico (subir e descer escadas) poderia comprometer seu processo de recuperação (fls 01-03). E, considerando que a servidora é a única lotada no setor de Controle Interno entendemos pela viabilidade na concessão do teletrabalho a fim a fim de não serem paralisados os trabalhos desenvolvidos ali.

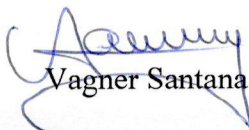
As metas definidas no plano de trabalho estão sendo devidamente realizadas.

Contudo, conforme estabelecido na Portaria nº 16/2024 o prazo de teletrabalho concedido a servidora Taruska findou-se em 03/05/2024, sendo que a partir desta data a servidora deverá retornar ao serviço de forma presencial (Art. 15, VI da Resolução nº 09/2023), cuja jornada diária é de 20 horas semanais conforme Plano de Cargos Carreiras e Salários.

Diante do exposto cientifique-se a servidora TARUSKA KEILA SOUZA STURM para que, a partir de 06 de maio de 2024 volte a apresentar-se presencialmente ao serviço.

É o Parecer.

Sapezal, 06/05/2024.


Wagner Santana



Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

Raquel Marli

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.

Antônio Rodrigues da Silva

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal